



INDICAÇÃO 408/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito a realização de estudos com o objetivo de adequar a legislação municipal e habilitar funcionários municipais para a atividade de Bombeiro Profissional Civil para atuarem em edificações e eventos públicos, e em locais determinados pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Poder Público Municipal deve estar preparado para atender situações emergenciais que exponham a população, animais e o meio ambiente principalmente na prevenção e combate a incêndios e sinistros e prestando primeiros socorros e atendimento de emergência. Adequando-se a legislação isso se torna possível, com um custo reduzido para o município, investindo-se nos funcionários que tiverem aptidão e interesse em habilitar-se na atividade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM